

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on-line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**.

Localização do imóvel: Guarujá-SP. Vila Alzira. Avenida General Rondon, nº 505, Apartamento nº 151, no 15º andar Edifício Atlântico, Torre A, do Condomínio Oceano, com duas vagas de garagem indeterminadas. Área privativa 117,19m² e a respectiva fração ideal do terreno. Cadastro municipal 1-0005-005-085. Matrícula 99.072 do RI local. Obs.: Terreno em faixa de marinha. O vendedor providenciará a baixa das penhoras constantes nas AV-9, 16 e 18 da citada matrícula, sem prazo determinado. Consta sobre o imóvel Ação de Execução de Débitos Fiscais processos nºs 15150542020158260223, 15201724020168260223, 15038709620178260223 e 15030694920188260223, todos da Vara da Fazenda Pública do Guarujá – SP e Ação de Execução de Débitos Condominiais processo nº 1004503-62.2020.8.26.0223 da 4ª Vara Cível do Foro do Guarujá - SP, o qual será de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa das respectivas ações de execuções. Caso haja o exercício de direito de preferência, o débito e a baixa das respectivas ações de execuções, serão de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Consta Ação de Recuperação Judicial processo nº 1103135-17.2014.8.26.0100 da ª Vara de Falências e Recuperações do Foro Central Cível – SP. O Vendedor responde pelo resultado da ação de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do Edital. Caso haja o exercício de Direito de Preferência por parte do devedor, ficará a seu cargo a desistência da referida ação proposta pelo mesmo em face do credor. Ocupado. (AF).

1º Leilão

09/04/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 1.583.000,00

2º Leilão

10/04/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 1.901.849,79

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711, de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.vitrinebradesco.com.br e www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº
12/96